



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA

64.3629-1275

Av. Heide Outa, Quadra 13, Lote 01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 068/2019

Nº de ordem	068
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	12 / 02 / 19
<i>Flaviane</i> Responsável	

“O Chefe do Poder Executivo do município de Montividiu-Goiás, Decreta a Realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as ações de Gestão da Saúde devem ser acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde foi convocada pelo o Conselho Municipal de Saúde e que sua realização foi aprovada pela Resolução nº 01 de 24 de janeiro de 2019.

Considerando o Tema Central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, e Os Eixos temáticos sendo os: I – Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Considerando a que Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde tem como objetivo de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Saúde.

Considerando que o Regimento será apresentado em plenária do Conselho Municipal de Saúde, e que este instrumento ampara legalmente a realização do referido evento, e que sua estrutura da ampla condição para a realização do mesmo.

Considerando Que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

RESOLVE:



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

Art. 1º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 24 de janeiro de 2019, em que convoca a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde para o dia 12 de março de 2019.

Art. 2º- Com base no tema central da Conferência que será **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**

Art. 3º- Que a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, será realizada no dia 12 de março de 2019 das 7:00h às 17:00h no espaço físico do Salão Paroquial da Igreja Matriz “Nossa Senhora D’Abadia”, situado à Avenida Rio Verde S/Nº centro

Art. 4º- Que Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º- Que as normas de organização e funcionamento da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 6º A Realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde conforme Regimento aprovado em Resolução CMS 04 de 12 de fevereiro de fevereiro.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal